

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4^a VARA
DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (26/05/2008), às 09h00min, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15^a Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 4^a Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1020 – Jardim Panorama. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Carlos Augusto Escanfella, embora esteja atuando no E. Tribunal, e a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Ana Paula Silva Campos Miskulin. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Carlos Antônio Lugato. O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 15/2008, publicado no DOE de 16/05/2008, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 06 volumes, a partir de 29/11/2006, fl. 62, carga nº 4584/2006, do 3º Volume do respectivo ano, até o último registro em 28/05/2008, fl. 47, carga nº 2460/2008, do 2º Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 29/11/2006, fl. 96-verso, carga do processo nº 159/2006, no Volume do respectivo ano, até último registro em 27/05/2008, fl. 49-verso, carga do processo nº 1317/2007, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 01/12/2006, fl. 22, carga nº 206/2006, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 28/05/2008, fl. 18, carga nº 166/2008, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 08/01/2007, fl. 10, até o último registro em 14/03/2007, fl. 10-verso.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2006 a 2008;
 Alvarás de 2006 a 2008;
 Mandados Expedidos de 2006 a 2008;
 Boletins Estatísticos de Novembro/2006 a Abril/2008;
 Agendas de audiências de 2006 a 2008.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUI-ZADOS EM 2008 ATÉ 26/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2008 ATÉ 26/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE O INÍCIO DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS
(1) 698	86	URS URO INSTR. JULG. (3) EXEC.	04 04 02 - 02	22/07/2008 08/09/2008 13/10/2008 - 07/07/2008	57 105 140 - 42	2ª a 5ª 2ª a 5ª 2ª a 5ª - 2ª a 5ª	Tarde Tarde Tarde - Tarde
(2) 852							

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Não há pauta de audiências de julgamento. A ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTAÇÃO:

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIO
-x-	14	01, pelo TRT/2ª Região	15	02

Obs.: (1) O Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 732 registros de processos, sendo 189 de Rito Sumaríssimo e 543 de Rito Ordinário, julgados no período de 23/05/2007 a 23/05/2008, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	129,02	189,18
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	11,89	31,87
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	9,87	7,46
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	103,47	145,90
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	20,16	36,47
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	24,96	69,58
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	1,92	2,91
8) PARA INTIMAÇÃO	20,75	16,42
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	192,81	340,26
10) PRAZO GLOBAL	213,56	356,67

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	31	49
de 101 a 150	35	31
de 151 a 200	50	57
de 201 a 250	38	103
de 251 a 300	9	52
de 301 a 350	4	29
de 351 a 400	0	30
de 401 a 450	4	41

de 451 a 500	2	24
de 501 a 550	3	24
de 551 a 600	5	13
de 601 a 650	1	23
de 651 a 700	4	17
Mais de 700	3	50

5.1.2 CONHECIMENTO: 229 registros de processos, sendo 88 de Rito Sumaríssimo e 141 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados no período de 23/05/2007 a 23/05/2008 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	87,15	132,40
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	2,22	0,57
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	0,00	0,84
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	17,23	15,21
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	2,83	1,73
8) PARA INTIMAÇÃO	18,61	15,39
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	109,42	150,74
10) PRAZO GLOBAL	128,03	166,13

Obs.: (1) 1.687 processos recebidos no período de 01/05/2007 a 30/04/2008, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
De 001 a 100	29	44
De 101 a 150	27	21
De 151 a 200	24	19
De 201 a 250	8	40
De 251 a 300	0	13
Mais de 300	0	4

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, artigo 1º) 207 registros, no período de 23/05/2007 a 23/05/2008:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1^a apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Período de Apuração 23/05/2007 a 23/05/2008
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	57,96
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	74,72
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	143,64
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	70,33
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	11,71
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	124,16
7) PRAZO GLOBAL	482,53

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	16
de 101 a 150	9
de 151 a 200	17
de 201 a 250	9
de 251 a 300	5
de 301 a 350	3
de 351 a 400	19
de 401 a 450	18
de 451 a 500	11
de 501 a 550	15
de 551 a 600	14
de 601 a 650	11
de 651 a 700	16
Mais de 700	44

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega à Central de Mandados
1	345/2006	24/04/2008	24/04/2008 ⁽¹⁾	0	20/05/2008
2	1775/2005	09/11/2007	09/11/2007 ⁽¹⁾	0	27/11/2007
3	2414/2006	22/10/2007	22/10/2007 ⁽¹⁾	0	06/11/2007
4	1816/2006	26/03/2008	26/03/2008 ⁽¹⁾	0	16/04/2008
5	2506/2006	05/03/2008	04/04/2008	29	08/04/2008
6	1335/2005	15/04/2008	15/04/2008 ⁽¹⁾	0	29/04/2008
7	2313/2006	16/04/2008	16/04/2008 ⁽¹⁾	0	06/05/2008
8	2396/2006	25/04/2008	25/04/2008 ⁽¹⁾	0	13/05/2008
9	357/2006	20/08/2007	20/08/2007 ⁽¹⁾	0	04/09/2007
10	1070/2006	31/10/2007	31/10/2007 ⁽¹⁾	0	06/11/2007

Obs.: (1) Decisão com força de Mandado.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	1542/2005	18/04/2008	18/04/2008 ⁽¹⁾	0	06/05/2008
2	2717/2006	25/04/2008	25/04/2008 ⁽¹⁾	0	06/05/2008
3	1801/2006	18/04/2008	18/04/2008 ⁽¹⁾	0	30/04/2008
4	2056/2006	17/04/2008	17/04/2008 ⁽¹⁾	0	22/04/2008
5	2077/2005	11/04/2008	11/04/2008 ⁽¹⁾	0	29/04/2008
6	2851/2006	09/04/2008	09/04/2008 ⁽¹⁾	0	16/04/2008
7	1093/2006	09/04/2008	09/04/2008 ⁽¹⁾	0	15/04/2008
8	1472/2006	07/04/2008	07/04/2008 ⁽¹⁾	0	15/04/2008
9	638/2006	25/03/2008	04/04/2008	10	08/04/2008
10	2969/2006	26/03/2008	04/04/2008	9	08/04/2008

Obs.: (1) Decisão com força de Carta Precatória.

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	726/2006	14/04/2008	16/04/2008	2
2	1886/2006	05/05/2008	08/05/2008	3
3	502/2005	07/05/2008	09/05/2008	2
4	922/2007	15/04/2008	16/04/2008	1
5	2052/2006	17/04/2008	18/04/2008	1
6	1209/2006	07/05/2008	09/05/2008	2
7	1793/2006	07/05/2008	07/05/2008	0
8	1980/2006	23/04/2008	06/05/2008	13
9	1693/2006	16/04/2008	22/04/2008	6
10	1120/2006	18/04/2008	22/04/2008	4

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	345/2006	24/04/2008	05/05/2008	11
2	1615/2006	22/04/2008	22/04/2008	0
3	786/2007	18/04/2008	22/04/2008	4
4	2218/2006	20/05/2008	20/05/2008	0
5	3989/2005	23/04/2008	23/04/2008	0
6	4161/2005	16/04/2008	22/04/2008	6
7	1206/2006	23/04/2008	23/04/2008	0
8	2595/2006	14/04/2008	16/04/2008	2
9	2171/2006	14/04/2008	16/04/2008	2
10	1104/2006	14/04/2008	15/04/2008	1

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	-
c)	404	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	19/02/2008 ⁽¹⁾
c.1)	195	Processos para expedir notificação (somente INSS)	14/02/2008
d)	25	Processos para expedir mandados diversos	25/02/2008
e)	6	Processos para expedir guia de retirada	20/05/2008
f)	1	Processos para expedir alvará	20/05/2008
g)	5	Processos para designar hasta pública	30/04/2008
h)	21	Processos para expedir carta precatória executória	10/03/2008

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	4	Recurso ordinário do rito comum	20/05/2008
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	119	Processos com o Assistente de Cálculos:	08/02/2008
l)	1.443	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	26/02/2008
m)	99	Processos para consulta ao Bacen-Jud	01/04/2008
m.1)	5	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	21/05/2008
n)	552	Petições pendentes de despacho	17/04/2008
o)	167	Petições pendentes de juntada	16/05/2008
p)	70	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	16/04/2008
q)	38	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	02/04/2008
r)	15	Processos aguardando confecção de certidões diversas	15/05/2008
s)	274	Processos aguardando revisão para baixa	10/01/2008

Obs.: (1) A data apresentada refere-se a ciência da Fazenda Nacional. Outros casos têm data mais antiga em 14/05/2008.

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2006 ⁽¹⁾	1.686	633	37,55
2007 ⁽²⁾	1.577	718	45,53
2008 ⁽³⁾	607	224	36,90

Obs.:

- (1) A última Correição Ordinária foi realizada de 27/11 a 01/12/2006, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;
 (2) Boletins Estatísticos de janeiro a dezembro de 2007;
 (3) Boletins Estatísticos de janeiro a abril de 2008.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Abril/2008**), o seguinte:

CONHECIMENTO	1.139
EXECUÇÃO	1.980
TOTAL	3.119

6.8 IMÓVEL, INSTALACÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006;

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. AUTOS - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **102** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
	2801	2805	558	2266	4264	4311	4125	440	3932	1069	3400
2005	3439	4161	3989	1335	1775	502	3804	1957	450	2558	3741
	2077	1542	1717	350	3610	328	2538	3040	1536	3485	3498
	3583	3285	3617	366	3623	3721	3763	4158	4124	3931	2696
	3286	4310	3908	3041	3618	2539	3624	3929			
2006	1488	2969	1104	2171	2595	1206	2218	1070	357	2396	2313
	1615	1120	1693	2506	1980	1793	1816	1209	2414	2052	345
	1886	726	495	2204	671	638	1472	1093	2851	2056	1801
	2717	460	883	1376							
2007	786	922	291	1011	81	208	43	1012	575	292	
2008	642	8	36								

9. VISITAS - Em razão da ausência momentânea do Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, para tratamento médico, foi elaborado “Termo de Declaração” a seguir transscrito: “*Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (29/05/2008), 5^a feira, compareceu no Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto, em razão dos Termo do Edital CR n. ____/2008 com relação ao atendimento a ser prestado aos interessados, os Srs.: Adriana Cristina Ambrósio, RG 17.403.716-8, Aerton Aparecido Rebustini, RG 13.235.796, Rosangela de Lima Santos, RG 13.113.127, Alessandro Catelan Martins, RG 20.273.863-2, Edna Maria Gracioli, RG 10.488.315-7, Leda Maria Branco Ravagnani, RG 9.048.867-2, funcionários da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Informados sobre a momentânea ausência do Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Dr. JOSÉ ANTONIO PANCOTTI, Corregedor Auxiliar, que se encontra sob tratamento médico, desejaram fazer as seguintes declarações, a seguir reduzidas a termo:*

- 1.que ajuizaram ações trabalhistas, juntamente com mais aproximadamente 480 outros funcionários, já julgadas em primeira instância e, praticamente todas, também em segunda instância;
- 2.que as decisões foram proferidas pelos Juízes do Fórum e Desembargadores do Tribunal, em razão da distribuição natural dos processos;
- 3.que as decisões não guardam igualdade entre si, sendo certo que os pedidos são praticamente idênticos em todas as ações; exemplificam a afirmação com os processos n.s 349/2006, 3607/2005 e 4200/2005, todos da 4a. Vara do Trabalho;
- 4.que esse fato vem gerando desigualdade com relação aos direitos concedidos em cada ação ou grupo de ações, em razão do entendimento diverso de cada Magistrado ou

Julgador de segunda instância;

5. que desejam orientação sobre como proceder para obter a igualdade de direitos entre todos os funcionários, já que algumas sentenças (ou acórdãos) concedem e outras não;

6. esclarecem que estão sendo ajuizadas mais cerca de 500 ações com o mesmo objeto e que, certamente, o problema ocorrerá também com essas ações.

Elegeram o Sr. Aerton Aparecido Rebustini para que receba correspondências em nome de todos, que indicou o seguinte endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5416, bairro São Pedro, São José do Rio Preto/SP, CEP 15090-000 (setor de protocolo). Nada mais. Eu, (a) Luiz Ferro Junior, Secretário da Corregedoria Regional, subscrevo".

Arquive-se o documento na pasta do Fórum Trabalhista, na Secretaria da Corregedoria.

10. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
26/05/2008	09h00min	17h00min (suspensão)
27/05/2008	09h00min	17h15min (suspensão)
28/05/2008	09h00min	17h00min (suspensão)
29/05/2008	09h00min	17h00min (suspensão)
30/05/2008	09h00min	

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Auxiliar

Recebi cópia da ata,
São José do Rio Preto (4^a Vara do Trabalho), 30/05/2008.

(a) Carlos Antônio Lugato
Diretor de Secretaria